



## EDITAL PPGEduc Nº 005/2016

Seleção de candidatos(as) às vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para o ano letivo de 2017.

### 1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) abre seleção para as turmas 2017 do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e para o Curso de Doutorado em Educação.

O PPGEduc é um programa de pós-graduação aprovado pela CAPES e desenvolvido em parceria entre o Instituto de Educação e o Instituto Multidisciplinar da UFRRJ e tem como objetivo formar pesquisadores de alto nível e comprometidos com demandas populares que emergem de diferentes contextos contemporâneos da Educação. Suas atividades são desenvolvidas nos *campi* de Seropédica e de Nova Iguaçu.

#### 1.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares

#### 1.2. LINHAS DE PESQUISAS

##### **Linha 1: Estudos Contemporâneos e Práticas Educativas**

Esta linha de investigação integra pesquisadores que analisam diferentes dimensões emergentes para as práticas educativas da contemporaneidade, compreendida em uma perspectiva histórico-crítico-cultural que se contrapõem aos discursos e práticas hegemônicas instituídas na realidade social, em suas diferentes dimensões. Os estudos desenvolvidos pela linha buscam consolidar conhecimentos teórico-práticos nessa perspectiva, em múltiplos contextos de educação, nos seguintes campos de pesquisa: formação de educadores e desenvolvimento profissional docente; educação especial,

políticas de inclusão educacional e social; práticas curriculares e processos de ensino e aprendizagem; juventudes e pedagogia da imagem; práxis formativas em educação ambiental e formas instituintes e instituídas na atualidade; aprendizagem em cenários mediados pelas tecnologias da informação e comunicação.

**Docentes Envolvidos:** Ana Maria Dantas Soares  
Aristóteles de Paula Berino  
Carlos Roberto de Carvalho  
Flávia Miller Naethe Motta  
José Henrique dos Santos  
Marcelo Almeida Bairral  
Márcia Denise Pletsch  
Mauro Guimarães  
Patrícia Bastos de Azevedo  
Sandra Regina Sales

### **Linha 2: Desigualdade Sociais e Políticas Educacionais**

Esta linha tem como base estruturante a história, a sociologia, a antropologia e a política da educação. Suas trajetórias analíticas perpassam as teorias do Estado, da educação e das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, agrega investigações sobre a relação trabalho/educação e suas implicações na luta de classes; sobre as diversas experiências de educação popular, em especial as estratégias de produção do conhecimento pelos movimentos sociais e instituintes; sobre a história das instituições educacionais e científicas; sobre o trabalho docente, a cultura e a formação dos profissionais da educação; e sobre o papel das práticas educativas na dinâmica da produção e reprodução das desigualdades sociais na contemporaneidade.

**Docentes Envolvidos:** Allan Rocha Damasceno  
Anelise Monteiro do Nascimento  
Célia Regina Otranto  
Fernando César Ferreira Gouvêa  
José dos Santos Souza  
Lílian Maria Paes de Carvalho Ramos  
Ramofly Bicalho  
Rodrigo de Azevedo Cruz Lamosa

### **Linha 3: Educação e Diversidades Étnico-Raciais**

Para esta linha convergem estudos, pesquisas e temáticas localizadas nos campos da Educação das Relações Étnico-Raciais tensionadas pelas suas relações com o Estado, com os Movimentos Sociais Negros e Indígenas, considerando as Desigualdades Étnicas, Culturais, de Classe, de Raça e de Gênero, com a educação sendo percebida como uma das múltiplas dimensões da realidade social impactada pela ação entre estrutura e atores sociais em uma

perspectiva histórica mais ampla. Afro-Brasileiros, indígenas, cidadania, identidades de gênero-raciais e diaspóricas, políticas de ações afirmativas, educação quilombola, religiosidades afro-indígenas, culturas, literaturas negras, memórias, cultura digital, mídias e suas linguagens se constituem como eixos analíticos relevantes dessa linha de pesquisa.

**Docentes Envolvidos:** Ahyas Siss  
 Amauri Mendes Pereira  
 Aloísio Jorge de Jesus Monteiro  
 Jonas Alves da Silva Júnior  
 Joselina da Silva  
 José Valter Pereira (Valter Filé)  
 Luiz Fernandes de Oliveira  
 Renato Nogueira dos Santos Jr.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

### 2.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

LINHA DE PESQUISA	DOCENTE	Nº DE VAGAS
<b>Linha I</b>	Aristóteles de Paula Berino	1
	Carlos Roberto de Carvalho	2
	Flávia Miller Naethe Motta	1
	José Henrique dos Santos	3
	Marcelo de Almeida Bairral	1
	Márcia Denise Pletsch	2
	Mauro Guimarães	2
	Patrícia Bastos de Azevedo	1
	Sandra Regina Sales	2
<b>Linha II</b>	Allan Rocha Damasceno	2
	Anelise Monteiro do Nascimento	2
	Celia Regina Otranto	1
	Fernando César Gouvêa	2
	José dos Santos Souza	2
	Lilian M. P. C. Ramos	---
	Rodrigo de Azevedo Cruz Lamosa	3
	Ramofly Bicalho	2

<b>Linha III</b>	Ahyas Siss	2
	Aloísio J. J. Monteiro	2
	Amauri Mendes Pereira	1
	Jonas Alves da Silva Júnior	1
	José Valter Pereira (Valter Filé)	3
	Joselina da Silva	1
	Luiz Fernandes de Oliveira	1
	Renato Nogueira	3
<b>Total de Vagas</b>	<b>43</b>	

## 2.2. CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>Nº de Vagas</b>
<b>Linha I</b>	Aristóteles de Paula Berino	2
	Carlos Roberto de Carvalho	2
	Flávia Miller Naethe Motta	2
	Marcelo de Almeida Bairral	2
	Márcia Denise Pletsch	2
	Mauro Guimarães	1
	Sandra Regina Sales	2
<b>Linha II</b>	Celia Regina Otranto	2
	Fernando César Gouvêa	2
	José dos Santos Souza	2
<b>Linha III</b>	Ahyas Siss	2
	Aloísio J. J. Monteiro	2
	José Valter Pereira (Valter Filé)	1
	Luiz Fernandes de Oliveira	1
<b>Total de Vagas</b>	<b>25</b>	

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e no Curso de Doutorado em Educação do PPGEduc, para o ano letivo de 2017, deverá ser efetuada pessoalmente ou por via postal pelo interessado ou por procurador devidamente constituído.

Ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, o(a) candidato(a), se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

#### **3.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

##### **3.1.1. Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**

Poderão inscrever-se no processo seletivo para a turma do Mestrado Acadêmico em Educação:

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior, cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente revalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.
- III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.
- IV) Candidatos(as) em fase de conclusão do curso de graduação, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração de previsão da data de colação de grau anterior ao dia 06/02/2017, assinada pelo(a) Coordenador(a) de Curso, garantindo tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação no período estipulado no item 6.1.

##### **3.1.2. Curso de Doutorado em Educação**

Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Doutorado em Educação:

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de mestrado emitido por programa de pós-graduação devidamente credenciado pela CAPES.
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de mestrado emitido por instituição estrangeira devidamente revalidado por programa de pós-

graduação credenciado pela CAPES, pertencente à instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as exigências legais.

- III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de mestrado emitido por instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.
- IV) Candidatos(as) em fase de conclusão do curso de mestrado, desde que apresente no ato da inscrição uma declaração da data da defesa da dissertação anterior ao dia 08/02/2017, assinada pelo(a) orientador(a), com anuência da respectiva Coordenação do Programa de Pós-Graduação, garantindo tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Doutorado em Educação no período estipulado no item 6.1.

### **3.2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições serão efetuadas na ~~Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG)~~ **Secretaria do PPGEduc**, nos dias úteis do período de **22/08/2016** a **19/09/2016**, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h. *[Retificado pelo Termo Aditivo de 12/08/2016]*

### **3.3. INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL**

As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, por meio exclusivo de SEDEX, postadas até o dia **15/09/2016**, para o endereço do local de inscrição indicado no item 3.7 deste Edital.

O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação enviada por via postal que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar o serviço de entrega contratado.

Inscrições enviadas por via postal que não forem entregues na ~~Secretaria Acadêmica da PROPPG~~ **Secretaria do PPGEduc** até o dia 21/09/2016 não serão consideradas, mesmo que tenham sido postadas até o dia 15/09/2016. *[Retificado pelo Termo Aditivo de 12/08/2016]*

Também não serão consideradas as inscrições postadas após o período de inscrição por via postal (15/09/2016), mesmo que sejam entregues na Secretaria do PPGEduc até o dia 21/09/2016.

### **3.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na ~~Secretaria de Acadêmica da PROPPG~~ **Secretaria do PPGEduc**, em ENVELOPE FECHADO, constando no envelope o NOME DO CANDIDATO, NOME DO CURSO e LINHA DE PESQUISA. Deverão ser entregues cópias dos documentos elencados a seguir, de modo que os itens assinalados com asterisco (\*) deverão ser cópias autenticadas em cartório. Documentos indicados com asterisco (\*) que forem entregues sem a devida autenticação em cartório implicará na não homologação da inscrição. *[Retificado pelo Termo Aditivo de 12/08/2016]*

#### **3.4.1. Para candidaturas ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**

- I) Ficha de inscrição disponível na página eletrônica do PPGEduc:  
[http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2015/07/Ficha\\_Inscricao\\_PPGEduc\\_2.pdf](http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2015/07/Ficha_Inscricao_PPGEduc_2.pdf)
- II) 3 vias do Pré-projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.1.3. deste Edital
- III) Documento comprobatório de conclusão de Curso de Graduação, que pode ser uma das alternativas abaixo:
  - a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação (\*);
  - b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação(\*);
  - c) Para candidatos em fase de conclusão do Curso de Graduação, apresentar uma declaração original da previsão da colação de grau em data anterior ao dia 06/02/2017 emitida pelo(a) Coordenador(a) do respectivo Curso de Graduação em finalização.
- IV) Cópia autenticada do Histórico Acadêmico do Curso de Graduação. (\*)
- V) Currículo Lattes Modelo Completo com comprovantes anexos. Disponível para preenchimento no seguinte endereço eletrônico:  
<http://lattes.cnpq.br>
- VI) Cópia de Documento de Identidade com foto (RG, Passaporte, CNH etc.).
- VII) Cópia do CPF (Dispensável se esse número constar do documento de identidade).
- VIII) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. O endereço para impressão do GRU é:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

### **3.4.2. Para candidaturas ao Curso de Doutorado em Educação**

- I) Ficha de inscrição disponível na página eletrônica do PPGEduc: [http://cursos.ufrjr.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2015/07/Ficha\\_Inscricao\\_PPGEduc\\_2.pdf](http://cursos.ufrjr.br/posgraduacao/ppgeduc/files/2015/07/Ficha_Inscricao_PPGEduc_2.pdf)
- II) 3 vias do Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.2. deste Edital.
- III) 3 vias do memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional com no máximo 15.000 caracteres com espaço, digitado em papel tamanho A4, fonte Times New Roman 12pt, espaçamento entre linhas de 1,5pt, com margens de 2,5 cm, conforme modelo anexo III deste Edital.
- IV) Documento comprobatório de conclusão de Curso de Mestrado, que pode ser uma das alternativas abaixo:
  - a) Cópia autenticada do Diploma de Mestrado (\*);
  - b) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado(\*);
  - c) Cópia autenticada da Ata de Defesa da Dissertação(\*);
  - d) Para candidatos em fase de conclusão do Curso de Mestrado, apresentar uma declaração da previsão da defesa de dissertação em data anterior ao dia 06/02/2017 emitida pelo(a) orientador(a), com registro da devida anuência da respectiva Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- V) Cópia autenticada do Histórico Acadêmico do Curso de Mestrado (\*).
- VI) Currículo Lattes Modelo Completo com comprovantes anexos. Disponível para preenchimento no seguinte endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br>.
- VII) Cópia de Documento de Identidade com foto (RG, Passaporte, CNH etc.).
- VIII) Cópia do CPF (desnecessário se o número constar no documento de identidade).
- IX) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. O endereço para impressão do GRU é:  
[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

### **3.5. ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA GRU:**

- ⇒ UG: 153166
- ⇒ Nome da Unidade: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- ⇒ Gestão: 15240

- ⇒ Código de Recolhimento: 28830-6
- ⇒ Número de referência: 2016
- ⇒ Competências: 09/2016
- ⇒ Vencimento: 19/09/2016
- ⇒ CNPJ ou CPF: digitar CPF do(a) candidato(a)
- ⇒ Valor: R\$ 45,00

### **3.6. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida neste edital, com as devidas autenticações (quando for o caso), dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme os Item 3.2 e 3.3 do presente Edital. A Comissão de Seleção divulgará a lista de inscrições homologadas na página eletrônica do PPGEduc, conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 4.1.7. deste Edital, para o caso do Curso de Mestrado Acadêmico; e no item 4.2.6. deste Edital, para o caso do Curso de Doutorado.

Segue o link para a página onde serão publicados os resultados:

[http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao\\_2017\\_ms\\_dr/](http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao_2017_ms_dr/)

### **3.7. LOCAL DA INSCRIÇÃO**

UFRRJ/Instituto de Educação, Sala 12  
Secretaria do PPGEduc  
BR 465, Km 07  
CEP 23897-000 – Seropédica – RJ – Brasil

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos(as) candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e ao Curso de Doutorado em Educação é de responsabilidade da Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGEduc. A seleção será feita obedecendo às fases descritas a seguir, conforme a especificidade de cada Curso.

## 4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

### 4.1.1. Etapas do Processo

ETAPAS DA SELEÇÃO	CARÁTER
Prova escrita	Eliminatória
Análise do Pré-projeto de Pesquisa	Eliminatória
Defesa Oral do Pré-Projeto	Eliminatória
Análise do Histórico Acadêmico e Currículo Lattes	Classificatória
Proficiência em língua estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol.	<i>Condição para continuidade no Curso</i>

### 4.1.2. Prova Escrita

A prova escrita objetiva avaliar a capacidade de articulação (coerente, atualizada, criativa e crítica) de aspectos teóricos que fundamentam a área de concentração e a linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu e nela se propõe participar.

O PPGEduc não fará qualquer tipo de indicação bibliográfica para subsidiar a prova escrita. Espera-se que o(a) candidato(a) ao Curso de Mestrado em Educação tenha conhecimento da literatura da área e discernimento para selecionar a literatura pertinente para preparar-se para o processo seletivo.

### 4.1.3. Análise de Pré-Projeto

O Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com o propósito do PPGEduc e, em especial, com a linha de pesquisa a que o(a) candidato(a) pretende se inserir. Os Pré-Projetos, enviados em **três vias**, deverão ter, no máximo, 15 laudas, digitadas em espaço 1,5 pt, em fonte *Times New Roman*, em folhas de papel tamanho A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm e contemplar os seguintes itens:

- a) Capa (ver modelo no anexo I).
- b) Folha de rosto contendo: o nome do(a) candidato(a) em caixa alta; título e subtítulo (se houver) do pré-projeto; resumo de no máximo 1.500 caracteres com espaços; nome da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende se inserir; e a indicação da 1ª e 2ª opção de docentes para orientação da pesquisa (ver modelo no anexo II).
- c) Problema
- d) Justificativa
- e) Objetivos
- f) Referencial teórico básico
- g) Procedimentos metodológicos
- h) Referências

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ Na alínea “b” do item 4.1.3, ao indicar as opções de docentes para orientação da pesquisa, o(a) candidato(a) deve observar que esses docentes têm que, necessariamente, pertencer a linha de pesquisa na qual se inscreveu.
- ⇒ A indicação de docentes para orientação pertencentes a linhas de pesquisa diferentes daquela a qual o(a) candidato(a) se inscreveu implicará o indeferimento da inscrição.

#### ***4.1.4. Defesa Oral do Pré-projeto de Pesquisa***

A defesa oral do pré-projeto visa analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no pré-projeto de pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; propriedade acerca da viabilidade da pesquisa proposta; e aderência da proposta de pesquisa à linha do pesquisador indicado para orientação.

A defesa oral do pré-projeto de pesquisa será feita mediante arguição oral por parte de uma banca examinadora composta por dois membros do Corpo Docente do Mestrado Acadêmico em Educação, instituída pela Comissão de Seleção.

#### ***4.1.5. Análise do Histórico Acadêmico e do Curriculum Lattes***

Os seguintes itens serão avaliados:

- b) Histórico Acadêmico:
  - ⇒ Adequação da titulação ao perfil do PPGEduc
- c) Currículo Lattes modelo completo:
  - ⇒ Formação e experiência profissional:

- Curso de extensão (na área e/ou em área afim);
  - Curso de aperfeiçoamento (na área e/ou em área afim);
  - Curso de especialização *Lato Sensu* (na área e/ou em área afim);
  - Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e/ou em área afim);
  - Experiência Profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio educacional, atuação no movimento social).
- ⇒ Pesquisa e produção acadêmica:
- Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
  - Atividade de iniciação científica;
  - Participação em grupo de pesquisa;
  - Publicações.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa.
- ⇒ Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Currículo Lattes*.
- ⇒ Não serão considerados os itens do *Currículo Lattes* que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no *Currículo Lattes*, aqueles que não estiverem legíveis ou aqueles que não explicitam a data ou o período exato em que a atividade se desenvolveu (data inicial e data final).

#### **4.1.6. Proficiência em Língua Estrangeira**

A prova de proficiência avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Educação escrito em inglês, francês ou espanhol, conforme opção do(a) candidato(a).

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indicará na ficha de inscrição um dos seguintes idiomas para submeter-se a exame, de acordo com sua preferência: inglês, francês ou espanhol.
- ⇒ Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas de qualquer espécie.

- ⇒ O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) terá uma única oportunidade de realizar a prova de proficiência em língua estrangeira na próxima seleção do PPGEduc.
- ⇒ O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em até dois exames de proficiência em língua estrangeira do PPGEduc será sumariamente desligado(a) do Curso.

#### **4.1.7. Calendário do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação**

<b>FASES DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de Divulgação do Edital	10/08/2016 a 19/09/2016
Período de inscrição	22/08/2016 a 19/09/2016
Reunião Informativa com Candidatos* (Atividade não obrigatória)	13/09/2016
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	26/09/2016
Prova Escrita (Etapa 1)	10/10/2016
Publicação do Resultado da Prova Escrita	31/10/2016
Análise de Pré-Projeto (Etapa 2)	01 a 11/11/2016
Publicação do Resultado da Análise do Pré-Projeto	18/11/2016
Defesa Oral do Pré-Projeto (Etapa 3)	21 a 25/11/2016
Publicação do Resultado da Defesa Oral do Pré-Projeto	30/11/2016
Análise de Histórico Acadêmico e Currículo Lattes (Etapa 4)	05 a 09/12/2016
Publicação do Resultado da Análise de Histórico Acadêmico e Currículo Lattes	16/12/2016

\* A presença à Reunião Informativa é facultativa e não interfere na avaliação do(a) candidato(a). Seu objetivo é dirimir possíveis dúvidas acerca do PPGEduc e do Processo Seletivo. O local e horário da Reunião Informativa será devidamente informado até 5 dias úteis de antecedência no site do PPGEduc:  
[http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao\\_2017\\_ms\\_dr/](http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao_2017_ms_dr/)

Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	<i>A definir</i>
Publicação do Resultado Final	16/12/2016
Matrícula	06 a 08/02/2017

## 4.2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

### 4.2.1. Etapas do Processo

ETAPAS DA SELEÇÃO	CARÁTER
Etapa I: Análise do Projeto de Pesquisa	Eliminatória
Etapa II: Defesa Oral do Memorial e do Projeto de Pesquisa	Eliminatória
Etapa III: Análise do Histórico Acadêmico e do Currículo Lattes	Classificatória
Proficiência em duas línguas estrangeiras: Inglês, Francês ou Espanhol.	<i>Condição para continuidade no Curso</i>

### 4.2.2. Análise de Projeto de Pesquisa

O Projeto de Pesquisa proposto pelo(a) candidato(a) deverá estar devidamente articulado com a área de concentração do PPGEduc e, em especial, com a linha de pesquisa a que o(a) candidato(a) pretende se inserir. Os Projetos, enviados em **três vias**, deverão ter, no máximo, 20 laudas, em espaço 1,5 pt, em fonte *Times New Roman*, em folhas de papel tamanho A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm e contemplar os seguintes itens:

- a) Capa (ver modelo no anexo I)
- b) Folha de rosto contendo: o nome do(a) candidato(a) em caixa alta; título e subtítulo (se houver) do projeto; resumo de no máximo 1.500 caracteres com espaços; nome da linha de pesquisa em que o(a) candidato(a) pretende se inserir; e a indicação do docente para orientação da pesquisa (Ver modelo no anexo II)

- c) Problema
- d) Justificativa
- e) Objetivos
- f) Referencial teórico
- g) Procedimentos metodológicos
- h) Referências

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ Na alínea “b” do item 4.2.2., ao indicar a opção de docente para orientação da pesquisa, o(a) candidato(a) deve observar que esse docente tem que, necessariamente, pertencer a linha de pesquisa na qual se inscreveu.
- ⇒ A indicação de docente para orientação pertencente à linha de pesquisa diferente daquela na qual o(a) candidato(a) se inscreveu implicará o indeferimento da inscrição.

#### ***4.2.3. Defesa Oral do Memorial e do Projeto de Pesquisa***

A defesa oral do memorial visa analisar: a coerência da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) com a proposta investigativa contida em seu projeto de pesquisa; a pertinência dos planos futuros do(a) candidato(a) aos objetivos do Curso de Doutorado do PPGEduc; a compatibilidade do nível de maturidade acadêmica e profissional do candidato com os requisitos do Curso de Doutorado.

A defesa oral do projeto visa analisar: o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos contidos no Projeto de Pesquisa proposto; demonstração de capacidade para desenvolvê-lo; propriedade acerca da viabilidade da pesquisa proposta; e aderência da proposta de pesquisa à linha do pesquisador indicado para orientação.

A defesa oral do memorial e projeto de pesquisa será feita mediante arguição oral por parte de uma banca examinadora composta por dois membros do Corpo Docente do Curso de Doutorado em Educação, instituída pela Comissão de Seleção.

#### ***4.2.4. Análise do Histórico Acadêmico e do Curriculum Lattes***

Os seguintes itens serão avaliados:

d) Histórico Acadêmico:

- ⇒ Adequação da titulação ao perfil do PPGEduc

e) Currículo Lattes modelo completo:

- ⇒ Formação e experiência profissional:
  - Curso de extensão (na área e em área afim);
  - Curso de aperfeiçoamento (na área e em área afim);
  - Curso de especialização *Lato Sensu* (na área e em área afim);
  - Curso de mestrado (na área e em área afim);
  - Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);
  - Experiência profissional na área de educação formal e/ou não formal (docência, gestão educacional ou atividade de apoio, atuação como educador no movimento social).
  - Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso;
- ⇒ Pesquisa e produção acadêmica:
  - Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
  - Atividade de iniciação científica;
  - Atividade de pesquisa;
  - Participação em grupo de pesquisa;
  - Orientação de monografias de graduação e pós-graduação *lato sensu*
  - Publicações.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa.
- ⇒ Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Currículo Lattes*.
- ⇒ Não serão considerados os itens do *Currículo Lattes* que não estiverem devidamente comprovados, assim como os comprovantes que não forem mencionados no *Currículo Lattes*, aqueles que não estiverem legíveis ou aqueles que não explicitam a data ou o período exato em que a atividade se desenvolveu (data inicial e data final).

#### **4.2.5. Proficiência em Língua Estrangeira**

O(a) candidato(a) ao Curso de Doutorado em Educação deverá demonstrar proficiência em duas línguas estrangeiras. A prova de proficiência avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Educação escrito em inglês, francês ou espanhol.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- ⇒ No ato da inscrição, o(a) candidato(a) indicará no envelope e na ficha de inscrição dois dos seguintes idiomas, de acordo com sua preferência: inglês, francês ou espanhol.
- ⇒ Não serão aceitos comprovantes de proficiência emitidos por cursos de idiomas.
- ⇒ O(a) candidato(a) não considerado(a) apto(a) terá uma única oportunidade de realizar a prova de proficiência em língua estrangeira na próxima seleção do PPGEduc.
- ⇒ O(a) candidato(a) que não for aprovado(a) em proficiências em 2 línguas estrangeiras, após ter participado de dois exames de proficiência em qualquer um dos idiomas escolhidos, imediatamente subsequente a seu ingresso no Programa, será sumariamente desligado(a) do Curso de Doutorado.

#### **4.2.6. Calendário do Processo Seletivo**

<b>FASES DA SELEÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de Divulgação do Edital	10/08/2016 a 16/09/2016
Período de inscrição	22/08/2016 a 19/09/2016
Reunião Informativa com Candidatos* (Atividade não obrigatória)	13/09/2016
Publicação da Lista de Inscrições Homologadas	26/09/2016
Análise de Projeto (Etapa I)	27/09/2016 a 11/10/2016
Publicação do Resultado da Análise de Projeto	17/10/2016
Defesa Oral do Memorial e do Projeto de Pesquisa (Etapa II)	08/10/2016 a 04/11/2016
Publicação do Resultado da Defesa Oral do Memorial e do Projeto de Pesquisa	10/11/2016
Análise do histórico acadêmico e do Currículo Lattes (Etapa III)	10 a 25/11/2016

\* A presença à Reunião Informativa é facultativa e não interfere na avaliação do(a) candidato(a). Seu objetivo é dirimir possíveis dúvidas acerca do PPGEduc e do Processo Seletivo. O local e horário da Reunião Informativa será devidamente informado até 5 dias úteis de antecedência no site do PPGEduc:  
[http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao\\_2017\\_ms\\_dr/](http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao_2017_ms_dr/)

Publicação do resultado da análise de histórico acadêmico e do Currículo Lattes	01/12/2016
Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	<i>A definir</i>
Publicação do Resultado Final	16/12/2016
Matrícula	08 a 10/02/2017

## 5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS

- ⇒ A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do processo seletivo é 7,0 (sete), tanto para a seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, quanto para a seleção para o Curso de Doutorado em Educação;
- ⇒ Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias, tanto para a seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, quanto para a seleção para o Curso de Doutorado em Educação.
- ⇒ A nota final do processo seletivo será definida a partir das seguintes fórmulas:

### 5.1. CÁLCULO DA NOTA FINAL PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

$$NF = \left[ \left( \frac{N1 + N2 + N3}{3} \right) \cdot 0,8 \right] + ( N4 \cdot 0,2 )$$

**N1** – Nota do Pré-Projeto

**N2** – Nota da Prova Escrita

**N3** – Nota da Entrevista

**N4** – Nota da Análise do Currículo Lattes e do Histórico Acadêmico

**NF** – Nota Final

## 5.2. CÁLCULO DA NOTA FINAL PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

$$NF = \left[ \left( \frac{N1 + N2}{2} \right) \cdot 0,8 \right] + ( N3 \cdot 0,2 )$$

N1 – Nota do Projeto de Pesquisa

N2 – Nota da Defesa Oral do Memorial e do Projeto de Pesquisa

N3 – Nota da Análise do Currículo Lattes e do Histórico Acadêmico

NF – Nota Final

## 5.3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Tanto para a seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, quanto para a seleção para o Curso de Doutorado em Educação, a relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas ofertadas por cada orientador(a), considerando-se a indicação de opção de orientação do(a) candidato(a) no ato da inscrição, será divulgada na página eletrônica do PPGEduc na *internet*, na data prevista no calendário do processo seletivo de cada curso estipulado neste Edital.

Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre resultados do processo seletivo por telefone, por e-mail ou quaisquer outros meios diferentes daquele aqui divulgado.

## 6. DA MATRÍCULA

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGEduc.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior do país.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 6.1. deste Edital serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas, a critério da Comissão de Seleção, por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação do número de vagas ofertadas pelo(a) orientador(a), cuja vacância ocorreu.

## **6.1. PERÍODO DE MATRÍCULA**

A matrícula deverá ser efetuada no período de 06 a 08/02/2017, para candidatos(as) aprovados(as) para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação; e no período de 08 a 10/02/2017, para candidatos(as) aprovados(as) para o Curso de Doutorado em Educação, no horário de 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.

## **6.2. LOCAL DA MATRÍCULA**

UFRRJ/Instituto de Educação, Sala 12  
Secretaria do PPGEduc  
BR 465, Km 07  
CEP 23897-000 – Seropédica – RJ – Brasil

## **6.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA**

### ***6.3.1. Candidatos(as) Aprovados(as) no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação***

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I) Diploma de graduação plena (Original e Cópia);
- II) Histórico Acadêmico do curso de graduação (Original e cópia);
- III) Carteira de Identidade (Original e cópia);
- IV) CPF (Original e cópia – dispensável, caso esse número conste do documento de identidade);
- V) Título de Eleitor com último comprovante de votação (Original e Cópia);
- VI) Certificado de Reservista, somente para candidatos do sexo masculino (Original e Cópia);
- VII) Passaporte, no caso de candidatos estrangeiros (Original e Cópia).

### **OBSERVAÇÃO:**

- ⇒ Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados(as), deverão apresentar original e cópia do diploma ou de certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro de matrícula na secretaria do PPGEduc.

### **6.3.2. Candidatos(as) Aprovados(as) no Curso de Doutorado em Educação**

No ato do registro de matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Curso de Doutorado em Educação deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I) Diploma de Mestrado (Original e Cópia);
- II) Histórico Acadêmico de Curso de Mestrado (Original e Cópia);
- III) Carteira de Identidade (Original e Cópia);
- IV) CPF (Original e Cópia);
- V) Título de Eleitor com último comprovante de votação (Original e Cópia);
- VI) Certificado de Reservista, somente para candidatos do sexo masculino (Original e Cópia);
- VII) Passaporte, no caso de candidatos estrangeiros (Original e Cópia).

#### **OBSERVAÇÃO:**

- ⇒ Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados(as), deverão apresentar original e cópia do diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro de matrícula na secretaria do PPGEduc. Para o ato de matrícula, não será aceita ata de defesa de dissertação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser publicados, assim como a efetivação da matrícula por parte do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRRJ e do PPGEduc.

A divulgação dos resultados, bem como todas os comunicados da Comissão de Seleção se darão por meio da internet, especificamente na página eletrônica do PPGEduc: [http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao\\_2017\\_ms\\_dr/](http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgeduc/processos-seletivos-2/selecao_2017_ms_dr/) Entretanto, em caso de eventuais impedimentos técnicos, em caráter alternativo, os comunicados serão afixados no mural da Secretaria do PPGEduc.

Recursos deverão ser feitos por meio de requerimento fundamentado à Coordenação do PPGEduc, devidamente protocolados até dois dias úteis após a publicação do resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, no Protocolo Geral da UFRRJ, localizado no 1º andar do Pavilhão Central (P1) do Campus Seropédica.

Os(as) candidatos(as) com necessidades especiais devem, no ato da inscrição, informar tal condição na ficha de inscrição e indicar o suporte necessário para que lhes sejam garantidas as condições adequadas para a realização das etapas do processo seletivo.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

Em nenhuma hipótese haverá devolução de pagamento de taxa de inscrição.

Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) deverão retirar sua documentação 30 dias após a publicação do resultado final, na Secretaria do PPGEduc. Após este período, a documentação será descartada.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com anuência do Colegiado do PPGEduc.

Seropédica(RJ), 10 de agosto de 2016.



Prof. Dr. José dos Santos Souza  
Coordenador do PPGEduc/UFRRJ  
Matrícula SIAPE: 1528893

**ANEXO I**  
**Modelo de Capa de Projeto**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

**TITULO DO PROJETO: subtítulo do projeto (se houver)**

Projeto de pesquisa apresentado à Comissão de Seleção para o Curso de [Mestrado Acadêmico ou Doutorado] em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Linha de Pesquisa: Xxxxxxx



<b>ANEXO III: Modelo de Memorial (Somente p/ Doutorado)</b>
---

**MEMORIAL**

**Nome Completo do(a) Candidato(a)**

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.

Texto do memorial digitado em Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e recuo de 1,25cm na primeira linha, com no máximo 15.000 caracteres com espaço.





**Informações importantes:**

- Período de Inscrição: 22/08/2016 a 19/09/2016 – Observação: inscrições por via postal, somente até dia 15/09/2016
- Horário de Funcionamento da Secretaria do PPGEduc: de Segunda a Sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00
- A Secretaria só recebe inscrições em envelopes lacrados e seus funcionários não fazem checagem prévia de documentos para candidatos(as)
- Leia o Edital com atenção antes de fazer inscrição, pois o maior número de inscrições não homologadas nos últimos anos foi consequência de problema na documentação enviada



## TERMO ADITIVO AO EDITAL PPGEduc Nº 005/2016

Retifica erros de digitação no Edital  
PPGEduc 005 de 10 de agosto de 2016.

Em função de erros de digitação, por este Termo Aditivo, retifica-se o Edital PPGEduc Nº 005, de 10 de agosto de 2016, conforme indicado a seguir:

### Retificação I

No item 3.2., onde se lê:

“As inscrições serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG), nos dias úteis do período de **22/08/2016** a **19/09/2016**, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.”

Leia-se:

“As inscrições serão efetuadas na Secretaria do PPGEduc, nos dias úteis do período de **22/08/2016** a **19/09/2016**, no horário das 9h às 11:30h e das 13:30h às 16h.”

### Retificação II

No item 3.3., onde se lê:

“ [...]”

Inscrições enviadas por via postal que não forem entregues na Secretaria Acadêmica da PROPPG até o dia 21/09/2016 não serão consideradas, mesmo que tenham sido postadas até o dia 15/09/2016.”

Leia-se:

“ [...]”

Inscrições enviadas por via postal que não forem entregues na Secretaria do PPGEduc até o dia 21/09/2016 não serão consideradas, mesmo que tenham sido postadas até o dia 15/09/2016.”

### Retificação III

No item 3.4, onde se lê:

“No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na Secretaria do Acadêmica da PROPPG, em ENVELOPE FECHADO, constando [...]”

Leia-se:

“No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na Secretaria do PPGEduc, em ENVELOPE FECHADO, constando [...].”

Em Seropédica (RJ), 12 de Agosto de 2016



Prof. Dr. José dos Santos Souza  
Coordenador do PPGEduc/UFRJ  
Matrícula SIAPE: 1528893